



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30

e-mail: saudevigia2017@hotmail.com

GABINETE DO SECRETÁRIA

Ofício N° 748/2018- SEMSA/GS

Vigia de Nazaré/PA, 26 de julho de 2018.

A SUA EXCELENCIA A SENHORA
CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Honrada em cumprimentá-la, vimos através deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos, materiais de higiene e pessoal (pacientes de processos de judicialização via ministério público e/ou processos administrativos deferidos pela procuradoria de vigia), de acordo com termo de referência em anexo.

Na oportunidade informo que as despesas correrão por conta da seguinte:

Dotações Orçamentarias:

- 10 122 0002 2.102 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FUS)

Elemento de Despesas:

- 3.3.90.30.00 (Material de Consumo)

Respeitosamente,


ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 064/17



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAS DE HIGIENE E PESSOAL (PACIENTES DE PROCESSOS DE JUDICIALIZAÇÃO VIA MINISTÉRIO PUBLICO E/OU PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS PELA PROCURADORIA DE VIGIA).**

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1- A aquisição dos medicamentos e matérias de higiene pessoal elencados atenderá às necessidades das pessoas que buscam atendimento nas demandas de ministério público e justiça;
- 2.2- Há previsão dos medicamentos e materiais de higiene pessoal serão para suprir o período de 06 (seis) meses;
- 2.3- O Fundo Municipal de Saúde é responsável pela atenção à saúde e deve prestar assistência básica à população;
- 2.4- Considera-se, ainda, a enorme demanda da população e a necessidade de adotar medidas de políticas públicas na área da saúde, bem como o dever do Município de garantir o atendimento ao pacientes deferidos pelo Ministério Publico e Justiça;

3. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO/DA PROPOSTA, DO FORNECIMENTO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

3.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com pelo menos 03 (três) orçamentos apresentados por empresas idôneas, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a aquisição, que serão estabelecidos em Edital.

3.2. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

3.2.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias.**



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



3.2.2. O objeto do presente termo de referência será entregue conforme abaixo:

a) O objeto deste Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, conforme suas necessidades, à **Av. Barão de Guajará (em frente ao Hospital Municipal de Vigia de Nazaré), s/nº, Bairro: Castanheira - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré - PA;**

b) O prazo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, após recebimento da nota de empenho;

c) A licitante vencedora deverá entregar os materiais do presente Termo de Referência no horário das **08:00 às 14:00 h.**

c) A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, com 03 (três) dias de antecedência.

3.3. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

4. FONTE DE RECURSO:

4.1. Para a aquisição dos materiais, objeto do presente Termo de Referência serão utilizados recursos oriundos:

Exercício de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0518 Fundo Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10 302 0002 2.102 – FUS – Fundo Único de Saúde.

- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



5. DOS ENCARGOS DAS PARTES

5.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 9-2018-xxx-SEMSA, deve:

5.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo no fornecimento da avença;

5.2.2. Manter, durante a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

5.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos permanente sem que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.4. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

5.5. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

5.6. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

5.6.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

5.6.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

5.6.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



6. A CONTRATANTE deve:

6.1. Expedir a ordem de fornecimento;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

6.3. Receber os materiais no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

6.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição dos materiais do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.5. Efetuar os pagamentos devidos pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo dos equipamentos permanentes a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.3. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

7.4. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

7.5. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



7.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pela senhora JOSIANE RAMOS ATAIDE, CPF. 833.192.552-15, funcionaria designada fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Fraudar a execução do contrato;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal; ou

9.1.5. Fizer declaração falsa.

9.2. Para os fins do item 9.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos

92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento, inexecução do objeto** ou de **falha na execução do contrato**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 4, 5 e 6 abaixo, com as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo não superior a dois anos;

9.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

9.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

9.4. Em caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA fica sujeita a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor empenhado.

9.4.1. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias corridos.

9.5. Em caso de inexecução total do objeto, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor empenhado.

9.5.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias corridos.

9.6. O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia exigida no item **(Garantia dos materiais)**, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



9.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

9.7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

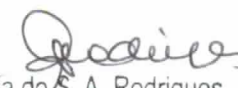
9.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Vigia de Nazaré - Pará, 02 de Julho de 2018.


Odielly Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622

Odielly Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622


Adélia do S. A. Rodrigues
Secretária de Saúde/PMVN
Dec. Nº 064/03.07.17
Adélia do Socorro Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 064/2017



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVA ESTIMADO

LOTE I – MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL

PACIENTE: RENNE PAIXÃO SARAIVA Obs: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público		Processo: 002514.76.2014.8.14.0063	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Unid
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG Para uso Externo, marca preferencial Biofral Confort.	Unidade	720 UND
02	TALCO CORPORAL (Granado) Talco polvilho antecipo_corporal de uso externo. Apresenta 100 g.	Unidade	30 UNID
03	SABONETE LIQUIDO GRANADO Sabonete de glicerina com base 100% vegetal equilibrada ao pH da pele. Produzido com alta concentração de extrato de glicerina vegetal, que possui propriedades emoliente e hidratante. Indicado para a limpeza diária de todos os tipos de pele. Frasco com 200 ml.	Unidade	30 UNID
04	LENÇO UMEDECIDO (Granado) Lenço de uso externo para limpeza de pele, pacote com 96 lenços	Unidade	60 UNID
05	ENXAGUANTE BUCAL (Colgate) Produto de uso higiene oral, frasco de 250 ml	Unidade	30 UNID
06	LOÇÃO HIDRATANTE (Jhonson) Creme de uso externo, para hidratação da pele. Frasco com 400 ml.	Unidade	30 UNID
07	SABONETE INTIMO (Dermacid) Sabonete de uso vaginal, para limpeza íntima, frasco de 200 ml.	Unidade	30 UNID



Ofielly Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



08	POMADA DE ASSADURA (Clariderme ou Benzevit Plus) Pomada para prevenção de assaduras. Tubo com 40 g.	Unidade	30 UNID
----	---	---------	---------

<u>PACIENTE: SOFIA PEREIRA SALDANHA</u>		<u>Ficha de Atendimento MP</u> <u>Ofício nº193/2017</u>	
<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>Apresentação</u>	<u>Qtde</u> <u>Unid</u>
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Para uso Externo, infantil peso 21 a 24 k (Pompom proteção)	Unidade	1.500 UND

<u>PACIENTE: JULIANA AMORIN DE OLIVEIRA</u>		<u>Ficha de Atendimento MP</u> <u>Ofício 206/2018</u>	
<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>Apresentação</u>	<u>Qtde</u> <u>Unid</u>
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL Para uso Externo, infantil peso 21 a 24 k (Pompom proteção)	Unidade	1.500 UND



Odely Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



LOTE 02- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PACIENTE: ARTHUR GABRIEL COSTA BARROS		Deferido pela procuradoria do Municipal PARECER:144.09/2017	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Qtde Unid
01	NESTOGENO 02 (LATA 800 G) A Fórmula do Leite Infantil Nestogeno, é composta por uma grande quantidade proteica de caseína, além de óleos vegetais, maltodextrina enriquecida com grandes quantidades de vitaminas, minerais e ferro junto com outro oligoelementos.	Lata	60 UNID

PACIENTE: RENNE PAIXÃO SARAIVA Obs: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público		Processo: 002514.76.2014.8.14.0063	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE UNID
01	LEITE ITAMBÉ PÓ Leite em Pó Integral Instantâneo Vitaminado tem o preparo rápido, é nutritivo e enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Pacote de 200 g	Unidade	120 UNID.
02	NUTREN SENIOR É um suplemento alimentar que combina, cálcio, proteína, vitamina D e mais outros nutrientes essenciais para o seu corpo. É mais nutrição para a melhor fase da vida. Apresentação Lata 370g	Lata	72 UNID.



Odilely Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



LOTE 03- MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

PACIENTE: JOSÉ ORLANDO PINHEIRO DE SOUSA		Processo Judicial: 0006385- 17.2014.814.0063	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Unid
01	DERSANE Dersani Original está indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas; feridas decorrentes de queimaduras; tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção; tratamento de Eczemas: Atópico, Asteatósico, de Estase e Radiodermite. Uso externo, Frasco de 200 ml.	Unidade	30 UND.
02	SAF GEL Saf-Gel é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Apresentado em tubo contendo 85 g.	Unidade	100 UNID.
03	ESPARADRAPÓ IMPERMEAVEL (MICROPOLIUN) O esparadrapo Transparente Cremer possui excelente adesão, indicado para fixação de curativos, sondas, drenos, entre outros. Suas micro perfurações possibilitam a ventilação da pele e evitam a proliferação de bactéria. Rolo de 10 cm X 4,5 cm.	Unidade	250UNID.




Odilley Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



PACIENTE: ARTHUR GABRIEL COSTA BARROS		Deferido pela procuradoria do Municipal PARECER: 144.09/2017	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE UNID
01	ADTIL GOTAS Indicado para tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D principalmente nas fases de crescimento, em casos de raquitismo, espasmofilia e osteomalácia, e para aumento da resistência às infecções.	Unidade	10 UND.
02	VIFERIN GOTAS Indicações, efeitos colaterais, interações e outras informações. Todas as informações contidas na bula de Vi-ferrin têm a intenção de informar e educar, não pretendendo, de forma alguma, substituir as orientações de um profissional médico ou servir como recomendação para qualquer tipo de tratamento. Decisões relacionadas a tratamento de pacientes com Vi-ferrin devem ser tomadas por profissionais autorizados, considerando as características de cada paciente.	Unidade	10 UNID

PACIENTE : ADRIANY DE CASSIA SIQUEIRA		Deferido pela procuradoria Municipal ofício 334- 2018	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Qtde Unid
01	BACLOFENO 10 MG Baclofen é usado para reduzir e aliviar a rigidez excessiva e/ou espasmos nos músculos que podem ocorrer em várias condições tais como a esclerose múltipla, doenças ou lesões na medula óssea, e certas doenças cerebrais.	Comprimido	1000 UNID
03	MUVINLAX SACHE Indicado para o tratamento da constipação intestinal, tratamento da impactação fecal	Sachê	360 Unid



Odilety Andressa de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com



	(fezes endurecidas e "paradas" no intestino)		
05	TIZANIDINA 2 MG (COMPRIMIDO) Esta substância é um relaxante muscular que age principalmente na medula espinhal e reduz o tônus muscular excessivo.	Unidade	540 Unid
06	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 mg (COMPRIMIDO) É uma substância ativa de um medicamento antiespasmódico urinário conhecido comercialmente como Retemic. Medicamento usado em caixa com 30 Comprimido.	Unidade	750 Unid

PACIENTE: JESSICA MAYARA PALHETA OLIVEIRA		Ficha de Atendimento MP Ofício nº004/2018	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresentação	Qtde Unid
01	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 mg (COMPRIMIDO) É uma substância ativa de um medicamento antiespasmódico urinário conhecido comercialmente como Retemic. Medicamento usado em caixa com 30 Comprimido.	Unidade	750UNID

PACIENTE: SOFIA PEREIRA SALDANHA		Ficha de Atendimento MP Ofício nº193/2017	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE UNID
01	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 mg (COMPRIMIDO) O cloridrato de oxibutinina é indicado para: - Incontinência urinária; - Urgência miccional; - Noctúria e incontinência em pacientes com bexiga neurogênica - Coadjuvante no tratamento da cistite de qualquer natureza e	Unidade	360 UNID.


Odaily Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Barão de Guajará s/n - Bairro Castanheira - CEP: 68.780.000 - CNPJ: 11.672.396/0001-30
e-mail: saudevigia2017@hotmail.com

	na prostatite crônica; - Nos distúrbios psicológicos relacionados à micção; - Em crianças de 5 anos de idade ou mais, para a redução dos episódios de enurese noturna.		
02	COMPLEXO B (GOTAS) Complexo B é indicado para tratar pacientes com deficiências de Vitaminas do complexo B. Frasco com 20 ml.	Unidade	40 UNID.

PACIENTE: ACCHILYS SALOMÃO CARDOSO BRABO		Ficha de Atendimento MP Ofício nº193/2018	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE UNID
01	BUSONID 32 MG NASAL Indicado para o alívio dos sintomas e tratamento crônico de rinites alérgicas, não alérgicas e da polipose nasal (tecidos aumentados que se desenvolvem no revestimento interno do nariz).	Unidade	360 UNID.
02	ALENIA 6mcg+200mcg Melhora e controle da falta de ar em pacientes com broncoconstrição ou broncoespasmo, pacientes portadores de asma brônquica e pacientes portadores da doença pulmonar obstrutiva crônica.	Unidade	360 UNID.
03	AEROLIN SPRAY Indicado para o controle e a prevenção da asma brônquica, bem como para o tratamento de outras condições nas quais possa ocorrer obstrução reversível das vias aéreas, tais como bronquite crônica e enfisema.	Unidade	360 UNID

Odielly Andrade de Sousa
Farmacêutica
CRF/PA 6622

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180726001**

Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Vigia de Nazaré

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 05 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18 Fundo Municipal de Saúde de Vigia

PROJETO / ATIVIDADE : 2.102 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de medicamentos e de higiene destinados a atender os pacientes de justiça, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
013822	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA XG <i>Especificação: Para uso externo, marca preferencial Biofral Confort. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	720,0000	UNIDADE	5,27
013825	TALCO CORPORAL (GRANADO) <i>Especificação: Talco polvilho antisséptico corporal de uso externo. Apresenta 100g. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	30,0000	UNIDADE	22,53
013826	SABONETE LÍQUIDO (GRANADO) <i>Especificação: Sabonete de glicerina com base 100% vegetal equilibrada ao pH da pele. Produzido com alta concentração de extrato de glicerina vegetal, que possui propriedades emoliente e hidratante. Indicado para limpeza diária de todos os tipos de pele. Frasco com 200ml. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	30,0000	UNIDADE	30,28
013827	LENÇO UMEDECIDO (GRANADO) <i>Especificação: Lenço de uso externo para limpeza de pele, pacote com 96 lenços. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	60,0000	UNIDADE	21,97
013828	ENXAGUANTE BUCAL (COLGATE) <i>Especificação: Produto de uso higiene oral, frasco de 250ml. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	30,0000	UNIDADE	23,59
013829	LOÇÃO HIDRATANTE (JHONSON) <i>Especificação: Creme de uso externo, para hidratação da pele. Frasco com 400ml. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	30,0000	UNIDADE	38,45
025737	SABONETE ÍNTIMO (DERMACID) <i>Especificação: Sabonete de uso vaginal, para limpeza íntima, frasco de 200ml. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	30,0000	UNIDADE	41,18
013831	POMADA DE ASSADURA (CLARIDERME OU BENZEVIT PLUS) <i>Especificação: Pomada para prevenção de assaduras. Tubo com 40g. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	30,0000	UNIDADE	46,36
013837	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL	3000,0000	UNIDADE	37,40

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180726001**

Estado do Pará

Governo Municipal de Vigia de Nazaré

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 2

Código	Descrição	Quantidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação: Para uso externo, infantil peso 21 a 24 k (Pompom proteção).</i>		
027423	NESTOGENO 2 (LATA C/800g) <i>Especificação: A fórmula do leite Infantil Nestogeno, é composta por uma grande quantidade protéica de caseína, além de óleos vegetais, maltodextrina enriquecida com grandes quantidades de vitaminas, minerais e ferro com outro oligoelementos.</i>	60,0000 LATA	62,32
013823	LEITE ITAMBÉ <i>Especificação: Leite em pó integral Instantâneo vitaminado tem o preparo rápido, é nutritivo e enriquecido com vitaminas A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. Pacote de 200g. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	120,0000 UNIDADE	8,99
013824	NUTREN SENIOR <i>Especificação: É um suplemento alimentar que combina, cálcio, proteína, vitamina D e mais outros nutrientes essenciais para o corpo. É mais nutrição para a melhor fase da vida. Apresentação Lata 370g. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	72,0000 UNIDADE	116,51
013844	DERSANI <i>Especificação: Dersani Original está indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas: Úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas; feridas decorrentes de queimaduras; tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção; tratamento de Eczemas: Atópico, asteatósico, de Estase e Radiodermite. Uso externo, frasco de 200ml.</i>	30,0000 UNIDADE	69,67
013845	SAF GEL <i>Especificação: Saf-Gel é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Apresentado em tubo contendo 85g.</i>	100,0000 UNIDADE	106,82
013846	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (MICROPOLIUN) <i>Especificação: O esparadrapo Transparente Cremer possui excelente adesão, indicado para fixação de curativos, sondas, drenos, entre outros. Suas micro perfurações possibilitam a ventilação da pele e evitam a proliferação de bactéria. Rolo de 10cmX4,5cm. Obs.: As marcas citadas, são determinação do Ministério Público.</i>	250,0000 UNIDADE	31,65
013840	ADTIL GOTAS <i>Especificação: Indicado para tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D principalmente nas fases de crescimento, em casos de raquitismo, espasmofilia e osteomalácia, e para aumento da resistência às infecções.</i>	10,0000 UNIDADE	22,79
013842	VI-FERRIN GOTAS <i>Especificação: Indicações, efeitos colaterais, interações e outras informações. Todas as informações contidas na bula de Vi-ferrin têm a intenção de informar e educar, não pretendendo, de forma alguma, substituir as orientações de um profissional médico ou servir como recomendações para qualquer tipo de tratamento de pacientes com Vi-ferrin devem ser tomadas por profissionais autorizados, considerando as características de cada paciente.</i>	10,0000 UNIDADE	32,54
025740	BACLOFENO 10MG <i>Especificação: Baclofen é usado para reduzir e aliviar a rigidez excessiva e/ou espasmos nos músculos que podem ocorrer em várias condições tais como a esclerose múltipla, doenças ou lesões na medula óssea, e certas doenças cerebrais.</i>	1000,0000 COMPRIMIDO	0,96
025742	MUVINLAX SACHE <i>Especificação: Indicado para o tratamento da constipação intestinal, tratamento da impactação fecal (fezes endurecidas e "paradas" no intestino).</i>	360,0000 UNIDADE	2,71



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20180726001

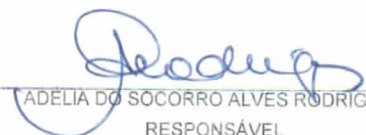
Estado do Pará

Governo Municipal de Vigia de Nazaré
Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 3

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
025744	TIZANIDINA 2MG <i>Especificação: Esta substância é um relaxante muscular que age principalmente na medula que age principalmente na medula espinhal e reduz o tônus muscular excessivo.</i>	540,0000	COMPRIMIDO	39,54
025739	CLORIDRATO DE OXIBUTININA COMP. 5MG <i>Especificação: É uma substância ativa de um medicamento antiespasmódico urinário, conhecido comercialmente como Retemic. Medicamento usado em caixa com 30 comprimidos.</i>	1860,0000	COMPRIMIDO	1,48
013838	COMPLEXO B (GOTAS) <i>Especificação: Complexo B é indicado para tratar pacientes com deficiências de Vitaminas do complexo B. Frasco com 20ml.</i>	40,0000	UNIDADE	4,02
027426	BUSONID 32MG NASAL <i>Especificação: Indicado para o alívio dos sintomas e tratamento crônico de rinites alérgicas e não alérgicas e da polipose nasal (tecidos aumentados que se desenvolvem no revestimento interno do nariz).</i>	360,0000	UNIDADE	30,63
014091	ALENIA 6/200MG 60 CAPS <i>Especificação: Melhora e controla a falta de ar em pacientes com broncoconstrição ou broncoespasmo, pacientes portadores de asma brônquica e pacientes portadores da doença pulmonar obstrutiva crônica.</i>	360,0000	UNIDADE	110,86
013833	AEROLIN-SPRAY <i>Especificação: Está indicado no controle e na prevenção da asma brônquica, bem como no tratamento de outras condições nas quais possa ocorrer obstrução reversível das vias aéreas, tais como bronquite crônica e enfisema. Frasco de alumínio com 200 doses.</i>	360,0000	UNIDADE	54,04

Vigia de Nazaré, 26 de Julho de 2018


ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES
RESPONSÁVEL

rpl01